



00300

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.719, DE 11 DE abril DE 1994

Declara de natureza urgente a desa
propriação de que trata o Decreto nº
7.650, de 25 de fevereiro de 1994

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do pro
cesso nº 3989/94,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação
de que trata o Decreto nº 7.650, de 25 de fevereiro
de 1994, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de
21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº
2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 1994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 11 de abril de
1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO